



GABINETE DO PREFEITO

III

Prefeitura Municipal de Assis

223

DECRETO Nº 505, DE 20 DE OUTUBRO DE 1972.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa e dá outras providências.-

TUFU JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1670, de 30 de novembro de 1971,

DECRETAS

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico do município, de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1971, conforme demonstração abaixo:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportes - (Ginásio de Esportes)

4 1 1 0 6 6 - Obras Públicas:

107 - Prosseguimento e conclusão

de obras.....Cr\$ 1.000,00.

Artigo 2º - Com recursos provenientes da realocação feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1971, conforme demonstração abaixo:

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE

4 00 0 7 0 - Despesas de Capital

4 00 0 7 0 A Investimentos

4 12 0 7 0 - Equipamentos e Instalações

112 - Gabinete dentário e complementos.....Cr\$1.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de outubro de 1972.

Tufu Jubran

Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de outubro de 1972.

Carlos Seisrind
Diretor Administrativo, Subst.